

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doctoral

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação de Pós-doutoramento (BI-PD), no âmbito do Projeto 101116029-META_FUN-ERC-2023-StG, designado por “Mapping metabolic responses to understand coexistence and community functioning”, financiada pelo *Horizon Europe*, nas seguintes condições:

1. **Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, a duração de bolsa será de 12 meses, renovável até 3 anos. O contrato de bolsa tem início previsto em Maio de 2024, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

2. **Objeto de Atividade:** O laboratório de Ecologia Funcional está à procura de um/a pós-doutorado/a motivado/a e independente para se juntar ao nosso grupo. Somos um grupo jovem e dinâmico de investigadores interessados em ecologia e dinâmica evolutiva com diferentes conhecimentos e formações. Estamos ansiosos para receber um/a novo/a investigador/a na equipa que contribuirá para essa diversidade e que compartilhe o nosso entusiasmo pela compreensão dos sistemas ecológicos. O/A investigador/a em pós-doutoramento irá liderar um projeto independente sob a supervisão e orientação do IP. O projeto estudarà como a plasticidade metabólica influencia os resultados da competição e o funcionamento das comunidades de fitoplâncton, como parte do recém-premiado ERC Starting Grant 2023 META_FUN. Este projeto específico centrar-se-á no estabelecimento da relação entre plasticidade metabólica, biodiversidade e estabilidade. O trabalho experimental será realizado em laboratório utilizando estirpes de fitoplâncton marinho de coleções de culturas que serão utilizadas para reunir comunidades sintéticas de diversidade metabólica variável e sob uma série de condições ambientais. O trabalho envolverá o acompanhamento da dinâmica populacional e comunitária por meio de microscopia, fluxcitometria e respirometria, entre outros métodos. Os pormenores específicos do trabalho serão acordados entre o IP e os/as candidatos/as aprovados/as, tendo igualmente em consideração o seu interesse e conhecimentos especializados. O/A pós-doutorando/a dará e receberá ajuda de outros elementos do laboratório, e espera-se que participe ativamente das atividades intelectuais do grupo e da instituição.

3. **Áreas Científicas:** Ecologia, biodiversidade, ecologia marinha, ecologia microbiana, evolução.

4. **Orientação Científica:** O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o laboratório de Ecologia Funcional (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/gghedini-pt-pt/>), liderado pela Dra. Giulia Ghedini.

5. **Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Procuramos um/a investigador/a com grau de Doutoramento em ecologia (ou área estreitamente relacionada) com experiência de investigação em ecologia. Procuramos particularmente candidaturas de candidatos/as que tenham feito trabalho sobre ecologia metabólica e/ou comunitária (por exemplo, coexistência, biodiversidade, teoria da estabilidade). A experiência com fitoplâncton ou outros microrganismos é uma vantagem, mas a posição está aberta a candidatos/as com experiência também em outros sistemas - mas exigimos provas de trabalho experimental que é essencial para o projeto. Os/As

Financiado por:



candidatos/as devem ser capazes de trabalhar em equipa, bem como de forma independente, e ter um excelente nível de inglês escrito e falado.

Em resumo, o candidato deve ter:

- i) Um Doutoramento em Ecologia ou área afim;
- ii) Experiência de investigação em ecologia, incluindo trabalhos laboratoriais/experimentais, preferencialmente sobre fitoplâncton ou outros microrganismos;
- iii) Um forte interesse pela ecologia comunitária, especificamente para compreender os mecanismos fisiológicos (taxa metabólica e uso de energia em geral) que influenciam a diversidade e o funcionamento das comunidades ecológicas;
- iv) Histórico comprovado de publicações no campo da ecologia.

De acordo com o ponto 3 do artigo 3 do [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), o grau de doutor/a terá de ter sido obtido até três anos antes da data de submissão da candidatura a esta posição.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

6. Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal: Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

7. Legislação e Regulamentação aplicável: Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: 2.200,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato selecionado poderá ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

Financiado por:



9. Como submeter a candidatura: Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para igcpositions@igc.gulbenkian.pt, com assunto “**Nome Candidato_BI-PD_MappingMetabolicResponse**” num único ficheiro PDF” contendo:

- i) Carta de Apresentação - Por favor, indique na sua carta de apresentação. (máx. 2 páginas) como cumpre cada um dos requisitos solicitados no ponto 5. e a sua motivação para se juntar ao nosso laboratório;
- ii) Curriculum Vitae;
- iii) Contactos de 2-3 referências (nome, email e contacto telefónico);

Todos os documentos devem estar em inglês.

10. Métodos de Seleção e Avaliação: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e experiência prévia (60%), carta de Apresentação (20%), As referências nomeadas serão consultadas, se necessário (10%). Em caso de empate, os candidatos nessas situação serão entrevistados (10%) com foco na experiência científica do candidato. A decisão será tomada por voto nominal do Júri de Seleção, de acordo com os critérios de elegibilidade e seleção. Nenhuma abstenção é permitida. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0-100.

11. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Dra. Giulia Ghedini. Vogais: Dr. Marco Fumasoni e Dra. Charlotte Briddon. Vogal Suplente: Dra. Ilana Gabanyi.

12. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados: Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção.

13. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso: De 23/01/2024 até 28/02/2024.

14. Política de não-discriminação e acesso igualitário: O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Financiado por:

